

**Contrato nº 1205.1/2022/PE08 / TERMO ADITIVO 2º SEGUNDO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR E DO OUTRO A EMPRESA I DA S ROCHA SERVIÇO E COMERCIO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social Desenvolvimento Econômico e Segurança Alimentar e Fundo Mun. de Assistência Social inscrita no CNPJ: 17.894.042/0001-16, sediada à Av. Coronel Rosalino, S/n, Centro, Duque Bacelar - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr.<sup>a</sup> Gilmara Kilma da Silva Miranda, Secretária Municipal de Assistência Social, portador (a) do CPF nº 841.838.453-00.

**CONTRATADA:** I DA S ROCHA SERVIÇO E COMERCIO, CNPJ: 13.082.442/0001-76, Sediada na R Chico Rita, nº 234 Centro Duque Bacelar- MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Ivanildo da Silva Rocha, portador do(a) CPF 014.873.203-88.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

O objeto deste Termo de Aditivo é alterar a **Cláusula Segunda** do Contrato Original nº 1205.1/2022/PE08, do dia 12 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

***Fica alterado o prazo para execução dos serviços será de mais 12 (doze) meses, 10/05/2024 a 10/05/2025, do presente Termo Aditivo, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes.***

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.





Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Desenvolvimento Econômico e Segurança Alimentar

P.L.S. Nº 23  
Rubrica 2

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

Duque Bacelar (MA), 10 de maio de 2024.

CONTRATANTE:

Gilmara Kilma da Silva Miranda

CPF nº 841.838.453-00

Secretária Municipal de Assistência Social

CONTRATADA:

Ivanildo da Silva Rocha

Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1205.2/2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº  
1205.2/2022

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa I DA S ROCHA SERVIÇO E COMERCIO; CNPJ: 13.082.442/0001-76; **OBJETO:** Serviço de acesso à internet, conectividade e comunicações dedicado full duplex, no formato COMODATO com fornecimento do material do serviço, incluso serviço da rede INTERNA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem pôr objeto, alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original nº 1205.2/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado o prazo para execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10/05/2024 a 10/05/2025, **INCLUINDO o Primeiro e Segundo Termo Aditivo de valor para execução, alterado o valor inicial de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil, e oitocentos reais) para o total de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais),** nos termos da Lei 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Ivanildo da Silva Rocha, portador do(a) CPF 014.873.203-88, pela CONTRATADA e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF n.º 375.125.443-91, Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE. Duque Bacelar/MA, 10 de maio de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa  
Assessor Jurídico OAB/PI 4650

Identificador: 66-7ead76591e2bdd99e9a89b1c29f1b417786f55ab

*um reais e doze centavos*), nos termos da Lei 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Ivanildo da Silva Rocha, portador do CPF 014.873.203-88, pela CONTRATADA e Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF n.º 643.749.203-15, Secretária Municipal de Saúde pela CONTRATANTE Em, 10 de maio de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa  
Assessor Jurídico OAB/PI 4650

Identificador: 66-051d1fa8c53cb35e2e8e95870df4651f42ba4272

EXTRATO DO SEGUNFO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1205.1/2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO SEGUNFO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº  
1205.1/2022

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa I DA S ROCHA SERVIÇO E COMERCIO; CNPJ: 13.082.442/0001-76; **OBJETO:** Serviço de acesso à internet, conectividade e comunicações dedicado full duplex, no formato COMODATO com fornecimento do material do serviço, incluso serviço da rede INTERNA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem pôr objeto, alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original nº 1205.1/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado o prazo para execução dos serviços por mais mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10/05/2024 a 10/05/2025, nos termos da Lei 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Ivanildo da Silva Rocha, portador do(a) CPF 014.873.203-88, pela CONTRATADA e Sr.ª Gilmar Kilma da Silva Miranda, CPF nº 841.838.453-00, Secretária Municipal de Assistência Social pela CONTRATANTE. Duque Bacelar/MA, 10 de maio de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa  
Assessor Jurídico OAB/PI 4650

Identificador: 66-ad273120888306a1c651c009909f8d4a456bc9cc

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1205.3/2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº  
1205.3/2022

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa I DA S ROCHA SERVIÇO E COMERCIO; CNPJ: 13.082.442/0001-76; **OBJETO:** Serviço de acesso à internet, conectividade e comunicações dedicado full duplex, no formato COMODATO com fornecimento do material do serviço, incluso serviço da rede INTERNA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem pôr objeto, alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original nº 1205.3/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado o prazo para execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10/05/2024 a 10/05/2025, **INCLUINDO o Primeiro e Segundo Termo Aditivo de Valor para execução, alterado o valor inicial de R\$ 85.800 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais) para o total de R\$ 106.941,12 (cento e seis mil, novecentos e quarenta e**

Adv. Sandra Maria da Costa  
Assessor Jurídico OAB/PI 4650

Identificador: 66-ad273120888306a1c651c009909f8d4a456bc9cc

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1205/2022

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº  
1205/2022

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa I DA S ROCHA SERVIÇO E COMERCIO; CNPJ: 13.082.442/0001-76; **OBJETO:** Serviço de acesso à internet, conectividade e comunicações